

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2021-TP
DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAÇANÃ/RN E A EMPRESA CAIO
VLADMIR SILVA DE SOUZA 06000798482.

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE JAÇANÃ-RN, com sede na Rua João Fernandes da Silva, nº 122, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 08.158.800/0001-47, neste ato representado(a) pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Uady Antônio de Farias, portador da Carteira de Identidade nº 418.816 SSP-RN, e CPF nº 613.823.617-34, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa CAIO VLADMIR SILVA DE SOUZA 06000798482, com sede na Rua João Fernandes da Silva, inscrita no CNPJ sob o nº 39.980.920/0001-59, neste ato representada por seu Titular o Sr. Caio Vladmir Silva de Souza, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2.481.617 ITEP-RN e inscrito no CPF/MF sob o nº 060.007.984-82, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar **ADITIVO** ao contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas, nos termos do Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, com base no art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993 e na cláusula sexta do contrato de Prestação de Serviços, contados a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo vincula-se as obrigações especificadas no contrato original, oriundo do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 005/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 005/2021-TP, ora aditado.

E, por assim estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Jaçaná/RN, 07 de julho de 2023.

| | |
|---------------------------------|---|
| <i>UADY ANTÔNIO DE FARIAS</i> | <i>CAIO VLADMIR SILVA DE SOUZA</i> |
| Prefeito Municipal de Jaçaná/RN | Caio Vladmir Silva de Souza 06000798482 |
| Contratante | Contratada |

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:EA9CB18C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/07/2023. Edição 3072
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>